



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50610.006035/2025-17

CONTRATO Nº 0576/2025

1ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (REACTUAÇÃO) AO CONTRATO Nº 0576/2025, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA, POR 24 HORAS ININTERRUPTAS, PARA A SEDE - PORTO ALEGRE E UNIDADES LOCAIS, LOCALIZADAS EM VACARIA, CRUZ ALTA, PELOTAS, SANTA MARIA E URUGUAIANA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA PORTALSUL SERVIÇOS LTDA., NA FORMA A SEGUIR:

Tendo em vista as disposições da cláusula sexta do Contrato nº 0576/2025, celebrado em 15/10/2025, tendo como contratada a empresa PORTAL SUL SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 06.244.292/0001-94, Processo Administrativo nº 50610.006035/2025-17.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, no fundamento legal art. 135, caput, da Lei nº 14.133/2024, aditando-se à Cláusula Quinta, o que se segue:

1. Os valores mensal e para 20 (vinte) meses do contrato passarão, a partir de 01/05/2026, para R\$ 127.984,48 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 2.559.689,60 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), respectivamente.

2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes das convenções coletivas e de reajuste nas tarifas de transporte público, serão levantados oportunamente e enviados para aprovação da empresa previamente à autorização de emissão da nota fiscal e se referem aos seguintes períodos:

A partir de 01/11/2025 - Convenções Coletivas RS000813/2025, RS000837/2025 e RS000911/2025 e Decreto nº 67/202025 e Decreto nº 830/2025, que reajustam as tarifas do transporte público municipal de Santa Maria-RS e Uruguaiana-RS, respectivamente;

A partir de 01/02/2026 - Decreto nº 23.669/2026, reajuste na tarifa do transporte público municipal de Porto Alegre-RS;

A partir de 01/03/2026 - Decreto nº 26/2026, reajuste na tarifa do transporte público municipal de Santa Maria-RS;

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 0576/2025 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 17 de abril de 2026

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional no Estado
do Rio Grande do Sul / DNIT

Marcelo Alves Teixeira
Coordenador de Administração e Finanças
SRRS / DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 17/04/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 22/04/2026, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24502252** e o código CRC **C550838E**.